

Anchieta - ES, 14 de maio de 2025 .

MEMO/PMA/SEMUS/GOMAC/Nº57/2025.

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr. Renato Lorencini

Assunto: Resposta à Indicação do Vereador Dr. Adison Quinteiro

Em atenção à solicitação do nobre vereador Dr. Adison Nogueira, que indicou a necessidade da Farmácia Pública Funcionar no PA estendendo o funcionamento aos sábados e domingos, visando melhorar o acesso da população aos medicamentos, informo que a ideia de ter uma farmácia pública no pronto-socorro está sendo estudada pela equipe técnica. Entendemos que a iniciativa pode ser benéfica para os pacientes, pois facilita o acesso aos medicamentos prescritos após o atendimento médico, no entanto não podemos restringir o acesso a todos os cidadãos que serão atendidos no local, principalmente de outros Municípios. Neste contexto, a presença de uma Farmácia Pública no Pronto Atendimento pode não ser a solução mais eficiente por vários fatores:

- A) A Farmácia Pública tem como objetivo principal a oferta de medicamentos da Atenção Primária à Saúde;
- B) A instalação de uma farmácia pública dentro de um pronto-socorro pode gerar custos adicionais e complexidades logísticas, especialmente considerando que a prioridade num pronto-socorro é o atendimento imediato e a estabilização dos pacientes;
- C) A presença de uma farmácia pode aumentar o tempo de espera para os pacientes que precisam de medicamentos, especialmente em períodos de grande fluxo, pois a prioridade da dispensação da medicação é para os casos urgentes;
- D) O maior público que busca medicamentos são os pacientes crônicos do Município, uma vez instalada no PA, estaremos dificultando o acesso, pois para chegar ao local somente através de vans ou condução própria;

Agradecemos a indicação, informo que durante os feriados, a equipe da Farmácia faz escalas de atendimento, e que estamos comprometidos em garantir o acesso à saúde de qualidade para todas os municípios e seguiremos atentos às necessidades da nossa população.

Cordialmente,

